



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 42, de 17 de maio de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 22/2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 22/2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.118.711,10 (quatro milhões cento e dezoito mil setecentos e onze reais e dez centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 13.300,00 |
| 00320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 13.300,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 36.000,00 |
| 00390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 36.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 13.000,00 |
| 01220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 13.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 11.000,00 |
| 01250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 11.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-030 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ | 6.300,01 |
| 01720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 6.300,01 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-041 ATIVIDADE DO GABINET DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 13.600,00 |
| 02460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 13.600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-042 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 6.400,00 |
| 02550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 6.400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-043 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 37.100,00 |
| 02600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 37.100,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 5.100,00 |
| 02620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.100,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-064 ATIVIDADES CULTURAIS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 1.000,00 |
| 18200 10107 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo de Patroc Itaipu Binacional 2º Festival Internacional de Danças | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | R\$ | 12.000,00 |
| 18210 10107 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo de Patroc Itaipu Binacional 2º Festival Internacional de Danças | R\$ | 9.000,00 |
| 18230 10108 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo de Patrocínio Itaipu Binacional 1º Festival de Teatro | R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 17.000,00 |
| 18220 10107 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo de Patroc Itaipu Binacional 2º Festival Internacional de Danças | R\$ | 10.000,00 |
| 18240 10108 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo de Patrocínio Itaipu Binacional 1º Festival de Teatro | R\$ | 7.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-076 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 27.840,67 |
| 04750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 27.840,67 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 55.000,00 |
| 05150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 55.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 168.400,00 |
| 05400 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 168.400,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 41.300,00 |
| 05460 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 41.300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-093 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 5.005,60 |
| 05980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.005,60 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 68.845,13 |
| 06180 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso .. | R\$ | 68.845,13 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 16.452,39 |
| 06280 00213 1008 / 9 / 1 / 6 / 18 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES | R\$ | 16.452,39 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAM DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 4.000,00 |
| 07690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 4.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-134 GERENCIAME DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 13.000,00 |
| 08460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 13.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 323.001,84 |
| 08960 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... | R\$ | 323.001,84 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-142 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 29.000,00 |
| 09070 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 29.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-156 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁ

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 233.867,20 |
| 09900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 233.867,20 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 79.973,39 |
| 09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 79.973,39 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-163 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC

| | | |
|--|-----|--------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 1.115.581,28 |
| 10320 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | R\$ | 1.115.581,28 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-166 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... | R\$ | 67.925,21 |
| 10380 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... | R\$ | 67.925,21 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 151.105,80 |
| 10440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 151.105,80 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 390.927,05 |
| 10480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 390.927,05 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-172 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 150.000,00 |
| 10570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 150.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... | R\$ | 175.217,76 |
| 12960 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 175.217,76 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-195 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 |
| 13440 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 20.000,00 |
| 13520 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... | R\$ | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 29.285,76 |
| 13570 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... | R\$ | 29.285,76 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 13.000,00 |
| 13670 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... | R\$ | 13.000,00 |
| 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 45.416,63 |
| 13690 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... | R\$ | 45.416,63 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 20.000,00 |
| 13730 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... | R\$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 25.000,00 |
| 13820 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... | R\$ | 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 50.765,38 |
| 13870 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... | R\$ | 50.765,38 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 6.000,00 |
| 14950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 6.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-243 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 5.000,00 |
| 16530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-250 PAVIMEN E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

| | | |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 600.000,00 |
| 18250 10109 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv Sec. Estado de Infraestrutura e Logística Recap. Asf. OT 007..... | R\$ | 600.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 6.000,00 |
| 17120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 6.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 4.118.711,10

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 512.819,90** (quinhentos e doze mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ | 30.000,00 |
| 01971 10078 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo..... | R\$ | 30.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-068 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... | R\$ | 72.089,90 |
| 04121 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 72.089,90 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... | R\$ | 118.230,00 |
| 08361 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 118.230,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ | 283.500,00 |
| 13588 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 200.000,00 |
| 13589 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE..... | R\$ | 83.500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 – 28.846.0006.0-272 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ | 9.000,00 |
| 16031 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 9.000,00 |

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 512.819,90

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 5.000,00 |
| 00350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ | 5.000,00 |
| 00370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 37.300,00 |
| 00440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 37.300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-010 CONTROLE INTERNO

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 2.000,00 |
| 00450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 2.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 13.000,00 |
| 01170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 13.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-031 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... | R\$ | 6.300,01 |
| 01760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 6.300,01 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.6.91.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO..... | R\$ | 1.000,00 |
| 01960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-041 ATIVIDADE DO GABINET DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 28.600,00 |
| 02440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 28.600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-044 PLANEJAMENTO URBANO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 12.000,00 |
| 02670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 12.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.000,00 |
| 02720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-045 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 21.600,00 |
| 02760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 21.600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-057 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 200.000,00 |
| 03450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 200.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-063 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.000,00 |
| 03780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-068 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | R\$ | 72.089,90 |
| 04122 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 72.089,90 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 22.536,00 |
| 04830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 22.536,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 39.700,00 |
| 04940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 39.700,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-093 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 10.310,27 |
| 05990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.310,27 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 140.000,00 |
| 06030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 140.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 30.000,00 |
| 06090 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 30.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-095 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 16.452,39 |
| 06470 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 12 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES | R\$ | 16.452,39 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-115 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 5.000,00 |
| 07650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-125 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 119.230,00 |
| 08100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 119.230,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 323.001,84 |
| 08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 323.001,84 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... | R\$ | 13.000,00 |
| 09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 13.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-155 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 80.106,48 |
| 09890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 80.106,48 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-156 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁR

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 1.000,00 |
| 09900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 10.000,00 |
| 09930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-166 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... | R\$ | 67.925,21 |
| 10370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 67.925,21 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|--|-----|--------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.115.581,28 |
| 10430 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | R\$ | 1.115.581,28 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

| | | |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 390.927,05 |
| 10490 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... | R\$ | 390.927,05 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-173 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 150.000,00 |
| 10620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 150.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... | R\$ | 175.217,76 |
| 12900 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 175.217,76 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 38.700,00 |
| 13740 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE..... | R\$ | 38.700,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 44.800,00 |
| 13830 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE..... | R\$ | 44.800,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 13.000,00 |
| 13870 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... | R\$ | 13.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-200 ATIVIDAD DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁR E ABASTECIM

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 1.000,00 |
| 14120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 3.500,00 |
| 14930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 3.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 11.500,00 |
| 14960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 11.500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-236 MANUT ATIV DAS UNIDAD DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 1.000,00 |
| 15740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-241 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 1.000,00 |
| 16320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-243 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 5.000,00 |
| 16510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.000,00 |
| 16820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 5.000,00 |
| 17050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.000,00 |
| 17250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | R\$ | 1.000,00 |
| 17610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 3.243.378,19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 7

- II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:
- a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 429.839,91 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos);
 - b) fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 200.467,77 (duzentos mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos);
 - c) fonte 10005 – Operação de Crédito da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);
 - d) fonte 10078 - Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo, no valor de R\$ 25.990,04 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais e quatro centavos).
- III – recursos provenientes de transferência das seguintes fontes:
- a) fonte 10080 - Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso, no valor de R\$ 68.845,13 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos);
 - b) fonte 10107 - Termo de Patrocínio Itaipu Binacional 2º Festival Internacional de Danças, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - c) fonte 10108 - Termo de Patrocínio Itaipu Binacional 1º Festival de Teatro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - d) fonte 10109 – Convênio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para Recapeamento Asfáltico OT 007 Toledo – Novo Sobradinho, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- IV – rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10078 - Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo, no valor de R\$ 4.009,96 (quatro mil nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º – A Lei “R” nº 22, de 5 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

I – ...

14810 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA..... R\$ 339.874,64

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-216 ATENDIMENTO E MANUTENÇ NO EIXO PSE MAC PARA IDOSOS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 27.995,00 |
| 17760 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 27.995,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.000,00 |
| 17770 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... | R\$ | 296.999,70 |
| 17780 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 176.999,70 |
| 17790 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade | R\$ | 120.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 300.000,00 |
| 17800 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 80.000,00 |
| 17810 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade | R\$ | 220.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 35.000,00 |
| 17820 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 19.000,00 |
| 17830 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade | R\$ | 16.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 74.000,00 |
| 17840 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 40.000,00 |
| 17850 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade | R\$ | 34.000,00 |

...

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-231 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 20.000,00 |
| 17900 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 30.000,00 |
| 17910 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 30.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-233 ATENDIM E MANUTENÇ PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 200.000,00 |
| 17920 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 83.800,00 |
| 17930 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade | R\$ | 83.800,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 346.000,00 |
|---|-----|------------|



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 8

| | | | |
|------------------------------------|---|-----|------------|
| 17940 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R\$ | 340.000,00 |
| 17950 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único . | R\$ | 5.000,00 |
| 17960 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Bloco de Financiamento Gestão do SUAS | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... | R\$ | 7.500,00 |
| 17970 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 | Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho | R\$ | 7.500,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 104.000,00 |
| 17980 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R\$ | 44.000,00 |
| 17990 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único . | R\$ | 55.000,00 |
| 18000 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Bloco de Financiamento Gestão do SUAS | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 412.131,04 |
| 18010 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R\$ | 300.000,00 |
| 18020 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único . | R\$ | 60.000,00 |
| 18030 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Bloco de Financiamento Gestão do SUAS | R\$ | 44.631,04 |
| 18040 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 | Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho | R\$ | 7.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 19.795,22 |
| 18050 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único . | R\$ | 14.795,22 |
| 18060 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Bloco de Financiamento Gestão do SUAS | R\$ | 5.000,00 |
| ... | ... | | |

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 896, de 13 de maio de 2016

Altera a legislação que regulamenta a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei “R” nº 13/1993 e os artigos 65 e 66 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 266/2016, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005, que regulamenta a concessão de diárias a servidores públicos municipais, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** –

...

V – diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de quinze horas do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 9

PORTARIA Nº 229, de 16 de maio de 2016

Aposenta, por invalidez, o servidor **Helio Luiz Finatto** no cargo de Analista de Controle Interno I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na parte final do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Ofício nº 065/2016, da Secretaria de Recursos Humanos, protocolizado na Municipalidade sob nº 18.259, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Helio Luiz Finatto** no cargo de Analista de Controle Interno I, Grupo Ocupacional A-3, com proventos integrais, correspondentes ao Padrão 09, Referência “F”, da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.773,40 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 14 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **20 de maio de 2016, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2016**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE / COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016**, que será realizado no dia **24 de Maio – terça-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos
Secretária de Saúde de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pavimentação asfáltica, meio fio e galerias, nas seguintes ruas: Rua Almirante Tamandaré (entre a Avenida José João Muraro e Rua Nossa Sra. Do Rocio); Rua 20 de Setembro (entre a Rua São João e Rua Marechal Floriano); Rua Marechal Floriano (entre a Rua 20 de Setembro e a Rua XV de Novembro); Rua Nossa Sra. do Rocio (entre a Rua Almirante Tamandaré e a Rua Marechal Floriano), neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 475.760,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0059/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pavimentação asfáltica, meio fio e galerias, nas seguintes ruas: Rua Almirante Tamandaré (entre a Avenida José João Muraro e Rua Nossa Sra. Do Rocio); Rua 20 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 10

Setembro (entre a Rua São João e Rua Marechal Floriano); Rua Marechal Floriano (entre a Rua 20 de Setembro e a Rua XV de Novembro); Rua Nossa Sra. do Rocio (entre a Rua Almirante Tamandaré e a Rua Marechal Floriano), neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 475.760,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 10 de Maio de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e demais aditivos para serem utilizados na manutenção preventiva das frotas pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Infraestrutura Rural do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 13 de JUNHO de 2016, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos para adolescentes e jovens nos Centros da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro e Márcio Antonio Bombardelli, no Jardim Europa. **DATA DE ABERTURA:** 14 DE JUNHO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.237,75 (trinta e três mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - TRÂNSITO

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para execução de sinalização viária horizontal (com fornecimento de material e mão de obra) para as vias do Município de Toledo, seja sinalização interventiva, corretiva e de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manuais de sinalização. **DATA DE ABERTURA:** 13 de JUNHO de 2016, às 14h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 054/2016, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 380-384), bem como o parecer jurídico (fl. 386-387), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – CIN (fls. 345-366), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 380-384) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 17 de Maio de 2016.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 023/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CSI – CENTRO DE COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – ME;
- INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME;
- NESP AGRO SERVIÇOS LTDA – ME.

A empresa **DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal "Positiva" e conforme item 3.1.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

A empresa **C V ZIMMERMANN & CIA LTDA - ME**, foi inabilitada pelo não atendimento ao item 3.3, alíneas "o" e "p" do edital: não apresentou a Certidão de Licença Sanitária de Transportes e não apresentou o Comprovante de que a empresa possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

A empresa **GUILHERME B PONTES – ME**, foi inabilitada pelo não atendimento ao item 3.3, alíneas "a" "g" e "p" do edital: não apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; não apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo, não apresentou o Comprovante de que a empresa possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e apresentou o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). Sem o nome da empresa, portanto sem validade.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de maio de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2016 CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2016, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

ROSANI TEGON QUEIROZ
JOSSELITA PEREIRA DE SANTANA
SUZANA FERREIRA DA SILVA
ROSELI DO CARMO KINGESKI ANTUNES
ADILSON RODRIGUES
PALOMA WILKOMM
JULIANO IANKOSKI
LUCIANO DANTEL MENON
GESABEL FERREIRA DE SOUZA
LUCIANA MICHELE BARROZO
ALLAN TADASHI KOCH
LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART
WILSON GILBERTO WEILER
WILSON TOKIO ITO
OLIVIO DE PAULA SANTOS
GENECI DE OLIVEIRA E SOUZA
APARECIDA BERNADETE DANIEL CORNA
ELIZABETE DOS REIS
ANGELA CRISTINA BENASSI BACCHI BASTOS
MERI SALETE MANFROI
MARIA GENI SELZLER
GIOVANA FERNANDES SANTANA
ALICE FRANCISCO DE PAULA ASSIS PACHECO
ELISETE DOS REIS
DEBORA CAMILA BRANDT
ELIDIA MARISETE SANGALETTI MEURER
ANDREA SAUER

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de maio de 2016**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 12

| MUNICÍPIO DE TOLEDO | | | | | | | | R\$ |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|------------------------|-----|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA | | | | | | | | |
| JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL | | | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I | | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | | |
| RECEITAS CORRENTES | 464.366.599,62 | 466.797.226,36 | 79.277.203,05 | 16,98% | 147.943.093,08 | 31,69% | 318.854.133,28 | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 108.565.360,51 | 108.565.360,51 | 24.106.531,21 | 22,20% | 32.444.971,72 | 29,89% | 76.120.388,79 | |
| Impostos | 83.419.611,20 | 83.419.611,20 | 20.328.726,29 | 24,37% | 27.911.142,33 | 33,46% | 55.508.468,87 | |
| Taxas | 13.835.858,29 | 13.835.858,29 | 3.764.635,15 | 27,21% | 4.506.524,45 | 32,57% | 9.329.333,84 | |
| Contribuição de Melhoria | 11.309.891,02 | 11.309.891,02 | 13.169,77 | 0,12% | 27.304,94 | 0,24% | 11.282.586,08 | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 33.954.788,31 | 33.954.788,31 | 5.169.786,98 | 15,23% | 8.071.869,88 | 23,77% | 25.882.918,43 | |
| Contribuições Sociais | 21.548.065,82 | 21.548.065,82 | 3.250.282,44 | 15,08% | 4.806.323,09 | 22,31% | 16.741.742,73 | |
| Contrib. Intervenção no Domínio Econôm | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública | 12.406.722,49 | 12.406.722,49 | 1.919.504,54 | 15,47% | 3.265.546,79 | 26,32% | 9.141.175,70 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 29.504.276,99 | 29.507.846,31 | 5.952.812,56 | 20,17% | 11.333.509,71 | 38,41% | 18.174.336,60 | |
| Receitas Imobiliárias | 420.000,00 | 420.000,00 | 30.804,74 | 7,33% | 46.661,22 | 11,11% | 373.338,78 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 28.713.491,21 | 28.717.060,53 | 5.882.686,62 | 20,48% | 11.176.292,46 | 38,92% | 17.540.768,07 | |
| Receita de Concessões e Permissões | 370.785,78 | 370.785,78 | 39.321,20 | 10,60% | 110.556,03 | 29,82% | 260.229,75 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 3.640.280,60 | 3.640.280,60 | 272.786,65 | 7,49% | 564.873,36 | 15,52% | 3.075.407,24 | |
| Receita de Serviços | 3.640.280,60 | 3.640.280,60 | 272.786,65 | 7,49% | 564.873,36 | 15,52% | 3.075.407,24 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 260.317.951,22 | 262.745.008,64 | 40.530.785,87 | 15,43% | 88.707.404,86 | 33,76% | 174.037.603,78 | |
| Transferências Intergovernamentais | 258.514.950,76 | 260.758.620,72 | 40.429.396,28 | 15,50% | 88.435.272,94 | 33,91% | 172.323.347,78 | |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Transferências de Pessoas | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.389,59 | 0,35% | 1.389,59 | 0,35% | 398.610,41 | |
| Transferências de Convênios | 1.403.000,46 | 1.586.387,92 | 100.000,00 | 6,30% | 270.742,33 | 17,07% | 1.315.645,59 | |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 28.383.941,99 | 28.383.941,99 | 3.244.499,78 | 11,43% | 6.820.463,55 | 24,03% | 21.563.478,44 | |
| Multas e Juros de Mora | 7.132.849,22 | 7.132.849,22 | 679.959,33 | 9,53% | 1.367.460,74 | 19,17% | 5.765.388,48 | |
| Indenizações e Restituições | 4.135.294,14 | 4.135.294,14 | 726.963,30 | 17,58% | 1.346.372,02 | 32,56% | 2.788.922,12 | |
| Receita da Dívida Ativa | 13.912.685,04 | 13.912.685,04 | 1.639.732,93 | 11,79% | 3.474.110,59 | 24,97% | 10.438.574,45 | |
| Receitas Correntes Diversas | 3.203.113,59 | 3.203.113,59 | 197.844,22 | 6,18% | 632.520,20 | 19,75% | 2.570.593,39 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 32.317.122,12 | 37.962.381,34 | 6.923.287,10 | 18,24% | 6.954.033,29 | 18,32% | 31.008.348,05 | |
| OPERACIONES DE CREDITO | 23.138.988,05 | 23.138.988,05 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 23.138.988,05 | |
| Operações de Crédito Internas | 13.000.000,00 | 13.000.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 13.000.000,00 | |
| Operações de Crédito Externas | 10.138.988,05 | 10.138.988,05 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 10.138.988,05 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.245.000,00 | 1.245.000,00 | 1.286.432,81 | 103,33% | 1.317.179,00 | 105,80% | -72.179,00 | |
| Alienação de Bens Móveis | 245.000,00 | 245.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 245.000,00 | |
| Alienação de Bens Imóveis | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.286.432,81 | 128,64% | 1.317.179,00 | 131,72% | -317.179,00 | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 7.933.134,07 | 13.578.393,29 | 5.636.854,29 | 41,51% | 5.636.854,29 | 41,51% | 7.941.539,00 | |
| Transferências Intergovernamentais | 4.636.371,13 | 4.883.725,74 | 195.075,19 | 3,99% | 195.075,19 | 3,99% | 4.688.650,55 | |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Transferências de Convênios | 3.296.762,94 | 8.694.667,55 | 5.441.779,10 | 62,59% | 5.441.779,10 | 62,59% | 3.252.888,45 | |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA | 45.381.754,86 | 45.381.754,86 | 6.985.070,87 | 15,39% | 11.515.716,98 | 25,38% | 33.866.037,88 | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | -45.333.880,35 | -45.333.880,35 | -5.689.623,46 | 12,55% | -12.908.418,98 | 28,47% | -32.425.461,37 | |
| RENUNCIA | -5.660.419,06 | -5.660.419,06 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | -5.660.419,06 | |
| DESCONTOS CONCEDIDOS | -631.000,00 | -631.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | -631.000,00 | |
| DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | -35.971.708,08 | -35.971.708,08 | -5.689.623,46 | 15,82% | -12.908.418,98 | 35,88% | -23.063.289,10 | |
| OUTRAS DEDUÇÕES | -3.070.753,21 | -3.070.753,21 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | -3.070.753,21 | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 496.731.596,25 | 504.807.482,21 | 87.495.937,56 | 17,33% | 153.504.424,37 | 30,41% | 351.303.057,84 | |
| OPER. DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 496.731.596,25 | 504.807.482,21 | 87.495.937,56 | 17,33% | 153.504.424,37 | 30,41% | 351.303.057,84 | |
| DEFICIT (IV) | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 496.731.596,25 | 504.807.482,21 | 87.495.937,56 | 17,33% | 153.504.424,37 | 30,41% | 351.303.057,84 | |

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Lutz Gilberto Birk
Controlador Interno

Neuroci Antonio Frizzo
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 13

| DESPESAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g) = (e - f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i) = (e - h) | Despesas pagas até o bimestre (j) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| | | | | | | | | | |
| DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(VIII)) | 451.348.841,39 | 486.751.195,70 | 57.573.268,01 | 111.094.795,97 | 375.656.399,73 | 56.765.252,45 | 95.276.985,83 | 391.474.209,87 | 87.671.081,98 |
| DESPESAS CORRENTES | 348.108.640,15 | 357.594.181,09 | 50.019.114,33 | 99.929.427,26 | 257.664.753,83 | 52.510.128,47 | 89.804.241,56 | 267.789.939,53 | 62.433.043,20 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 198.255.682,34 | 198.790.256,10 | 32.066.140,31 | 57.707.818,25 | 141.082.437,85 | 32.065.866,77 | 57.436.876,65 | 141.353.379,45 | 63.749.860,83 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 3.472.048,60 | 3.472.048,60 | 399.952,23 | 592.844,04 | 2.879.204,56 | 399.952,23 | 592.844,04 | 2.879.204,56 | 582.844,04 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 146.380.909,21 | 155.331.876,39 | 17.553.021,79 | 41.628.764,97 | 113.703.111,42 | 20.144.309,47 | 31.774.520,87 | 123.557.355,52 | 28.090.338,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 70.099.854,94 | 96.015.668,31 | 7.554.153,68 | 11.165.368,71 | 84.850.299,60 | 4.155.123,98 | 5.472.744,27 | 90.542.924,04 | 5.238.048,78 |
| INVESTIMENTOS | 65.889.854,94 | 91.805.668,31 | 6.444.655,10 | 9.576.219,45 | 82.229.448,86 | 3.045.625,40 | 3.883.595,01 | 87.922.073,30 | 3.648.899,52 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 4.210.000,00 | 4.210.000,00 | 1.109.498,58 | 1.589.149,26 | 2.620.850,74 | 1.109.498,58 | 1.589.149,26 | 2.620.850,74 | 1.589.149,26 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 33.141.346,30 | 33.141.346,30 | 0,00 | 0,00 | 33.141.346,30 | 0,00 | 0,00 | 33.141.346,30 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) | 45.381.754,86 | 45.396.954,86 | 7.202.322,31 | 13.648.400,37 | 31.748.554,49 | 7.202.322,31 | 13.648.400,37 | 31.748.554,49 | 11.504.620,45 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 486.731.596,25 | 532.148.150,56 | 64.775.590,32 | 124.743.196,34 | 407.404.954,22 | 63.967.574,76 | 109.925.386,20 | 423.222.764,36 | 99.175.712,43 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 486.731.596,25 | 532.148.150,56 | 64.775.590,32 | 124.743.196,34 | 407.404.954,22 | 63.967.574,76 | 109.925.386,20 | 423.222.764,36 | 99.175.712,43 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 28.764.228,03 | - | - | - | 44.579.038,17 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 486.731.596,25 | 532.148.150,56 | 64.775.590,32 | 153.507.424,37 | 407.404.954,22 | 63.967.574,76 | 153.504.424,37 | 423.222.764,36 | 99.175.712,43 |

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Milton Engler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

Neurobi Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda

Luis Gilberto Birck
Controlador Interno

Luis Aderberto Beto Lunititi Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

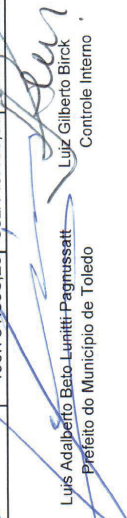
Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

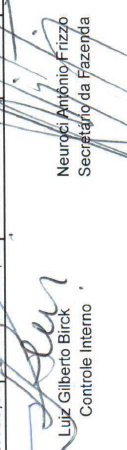
Página 14

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | INICIAL | ATUALIZADA (a) | DESPESA EMPENHADA | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (e) = (a - d) |
|---------------------------------|----------------|----------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | | % (b/total b) | No Bimestre | |
| DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM) (I) | 451.349.841,39 | 486.751.195,70 | 57.573.268,01 | 111.094.795,97 | 375.656.399,73 | 56.765.252,45 | 95.276.985,83 | 391.474.209,87 |
| LEGISLATIVA | 8.350.000,00 | 8.350.000,00 | 1.247.655,93 | 2.388.382,99 | 5.961.617,01 | 1.209.297,29 | 2.309.359,05 | 6.040.640,95 |
| JUDICIARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRACAO | 30.563.374,49 | 30.457.663,89 | 4.063.876,33 | 8.696.023,73 | 21.761.640,16 | 4.361.275,24 | 8.057.684,84 | 22.399.979,05 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANCA PUBLICA | 5.835.636,05 | 5.826.333,05 | 825.463,61 | 1.678.495,75 | 4.147.837,30 | 879.196,19 | 1.610.674,32 | 4.215.658,73 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 25.434.568,05 | 29.113.897,55 | 3.913.940,68 | 7.182.466,40 | 21.931.431,15 | 3.137.154,77 | 5.156.883,51 | 23.957.014,04 |
| PREVIDENCIA SOCIAL | 46.425.000,00 | 46.425.000,00 | 5.227.306,67 | 9.659.925,24 | 36.765.074,76 | 5.227.306,67 | 9.659.925,24 | 36.765.074,76 |
| SAUDE | 83.119.646,55 | 93.598.511,44 | 13.192.220,72 | 24.725.574,12 | 68.872.937,32 | 13.748.452,50 | 22.249.289,22 | 71.349.222,22 |
| TRABALHO | 14.712.074,24 | 14.727.074,24 | 2.154.103,71 | 4.241.587,41 | 10.485.486,83 | 2.151.795,27 | 4.236.315,57 | 10.490.756,67 |
| EDUCAÇÃO | 84.023.335,17 | 86.460.578,37 | 13.395.321,13 | 24.692.742,94 | 61.767.835,43 | 13.602.363,41 | 21.944.955,49 | 64.515.622,88 |
| CULTURA | 2.649.211,09 | 2.611.227,89 | 314.014,43 | 655.507,24 | 1.955.720,65 | 335.838,55 | 615.331,61 | 1.995.896,28 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 804.018,16 | 2.591.647,36 | 74.243,90 | 109.041,48 | 2.482.605,88 | 24.893,68 | 37.475,53 | 2.554.171,83 |
| URBANISMO | 44.322.245,33 | 48.446.821,14 | 3.694.344,05 | 9.532.611,21 | 39.914.209,93 | 4.019.017,89 | 6.875.466,19 | 42.571.354,95 |
| HABITACAO | 2.733.939,84 | 5.680.279,44 | 14.765,48 | 44.117,13 | 5.636.162,31 | 17.331,89 | 26.356,42 | 5.653.923,02 |
| SANEAMENTO | 814.070,15 | 814.070,15 | 0,00 | 75.320,00 | 738.750,15 | 75.320,00 | 75.320,00 | 738.750,15 |
| GESTAO AMBIENTAL | 15.103.435,71 | 21.445.558,83 | 1.293.218,00 | 2.783.893,62 | 18.661.665,21 | 1.104.864,04 | 2.010.110,57 | 19.435.448,26 |
| CIENCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 3.613.489,55 | 5.218.784,96 | 380.730,56 | 539.403,17 | 4.679.381,79 | 156.639,88 | 190.902,49 | 5.027.882,47 |
| INDUSTRIA | 4.061.561,10 | 3.515.452,86 | 118.457,79 | 354.836,89 | 3.160.615,97 | 162.921,39 | 280.283,69 | 3.235.169,17 |
| ORGANIZACAO AGRARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMERCIO E SERVIÇOS | 1.916.433,91 | 1.916.433,91 | 138.527,42 | 422.148,33 | 1.494.285,58 | 186.313,32 | 359.999,51 | 1.556.434,40 |
| ENERGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 19.048.194,05 | 20.812.190,37 | 3.828.701,91 | 7.258.609,61 | 13.553.580,76 | 2.640.016,34 | 3.941.473,79 | 16.870.716,58 |
| DESPORTO E LAZER | 13.205.126,44 | 13.111.748,74 | 1.456.939,63 | 2.577.936,07 | 10.533.812,67 | 1.474.332,59 | 2.163.006,15 | 10.948.742,59 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 11.473.135,21 | 11.486.575,21 | 2.239.436,06 | 3.476.172,64 | 8.010.402,57 | 2.250.921,54 | 3.476.172,64 | 8.010.402,57 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA* | 33.141.346,30 | 33.141.346,30 | 0,00 | 0,00 | 33.141.346,30 | 0,00 | 0,00 | 33.141.346,30 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT) (II) | 45.381.754,86 | 45.396.954,86 | 7.202.322,31 | 13.648.400,37 | 31.748.554,49 | 7.202.322,31 | 13.648.400,37 | 31.748.554,49 |
| TOTAL (III) = (I+II) | 496.731.596,25 | 532.148.150,56 | 64.775.590,32 | 124.743.196,34 | 407.404.954,22 | 63.967.574,76 | 108.925.386,20 | 423.222.764,36 |

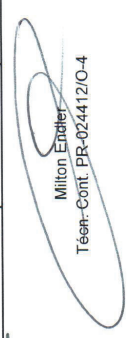
LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II




 Luis Adalberto Bato Lunetti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo



 Luiz Gilberto Birck
 Controle Interno



 Neuroci Antônio Fizzo
 Secretário da Fazenda



 Milton Endler
 Téen-Cont. PR-024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 15

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MAIO/2015 A ABRIL/2016

| ESPECIFICAÇÃO | R\$ | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | mai/15 | jun/15 | jul/15 | ago/15 | set/15 | out/15 | nov/15 | dez/15 | jan/16 | fev/16 | mar/16 | abr/16 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 30.772.315,05 | 32.044.688,38 | 29.671.705,36 | 26.160.134,98 | 29.699.724,57 | 28.445.987,81 | 27.986.765,17 | 40.169.315,39 | 35.171.949,75 | 33.493.940,28 | 49.517.731,65 | 29.759.389,42 | 392.893.607,81 |
| Receita Tributária | 5.470.365,48 | 5.982.317,07 | 6.140.819,67 | 5.788.561,27 | 5.680.421,45 | 5.550.175,21 | 6.151.787,44 | 7.022.384,64 | 6.649.803,45 | 4.688.637,05 | 17.960.127,02 | 6.146.404,19 | 80.231.803,95 |
| IPTU | 1.498.063,52 | 1.551.053,77 | 1.611.802,95 | 1.461.405,51 | 1.435.789,32 | 1.476.761,09 | 1.428.889,72 | 1.756.689,02 | 1.756.689,02 | 997.719,96 | 11.147.764,50 | 1.756.529,23 | 26.174.428,84 |
| ISS | 2.048.901,17 | 2.312.422,14 | 2.275.466,24 | 2.274.865,44 | 2.210.003,12 | 2.187.939,93 | 2.113.650,36 | 2.394.299,50 | 2.017.091,87 | 1.804.144,62 | 2.101.263,81 | 2.133.985,96 | 25.874.054,16 |
| ITBI | 708.814,31 | 841.444,62 | 901.841,40 | 816.670,17 | 681.207,81 | 616.580,83 | 787.681,31 | 1.191.763,20 | 568.572,39 | 605.565,02 | 690.227,45 | 658.277,91 | 9.083.646,42 |
| Outras Receitas Tributárias | 1.249.586,48 | 1.277.396,54 | 1.351.709,38 | 1.235.600,15 | 1.353.421,20 | 1.268.893,36 | 1.821.566,05 | 1.679.622,92 | 962.188,65 | 1.281.207,45 | 4.020.871,26 | 1.597.611,09 | 19.099.674,53 |
| Receita de Contribuições | 2.151.962,37 | 2.168.774,65 | 2.175.396,27 | 1.943.633,54 | 2.020.770,68 | 2.021.423,59 | 2.132.585,52 | 4.439.471,12 | 698.966,16 | 2.203.116,74 | 2.432.406,44 | 2.737.380,54 | 27.126.887,62 |
| Receita Patrimonial | 2.085.901,49 | 2.071.035,53 | 2.699.835,39 | 2.360.948,68 | 2.438.446,71 | 3.021.594,39 | 2.651.796,35 | 3.656.888,20 | 2.600.107,06 | 2.780.590,09 | 3.011.778,17 | 2.941.034,39 | 32.219.958,35 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Serviços | 150.222,57 | 147.429,20 | 147.331,24 | 133.354,54 | 160.168,42 | 162.086,45 | 119.595,49 | 233.953,42 | 180.886,42 | 111.200,29 | 137.837,19 | 134.949,46 | 1.819.014,69 |
| Transferências Correntes | 19.344.462,49 | 20.312.563,34 | 16.985.236,81 | 14.669.758,62 | 17.978.108,20 | 16.417.588,79 | 15.691.241,06 | 22.864.684,44 | 26.302.189,95 | 21.874.429,04 | 24.116.975,04 | 18.413.810,83 | 232.971.048,61 |
| Cota Parte do FPM | 4.409.468,32 | 3.836.684,46 | 2.840.944,56 | 3.322.683,32 | 2.770.141,73 | 3.152.880,40 | 3.559.649,46 | 4.093.418,38 | 3.889.082,73 | 4.868.569,30 | 2.957.258,58 | 3.515.546,52 | 43.216.528,76 |
| Cota Parte do ICMS | 6.500.578,28 | 7.237.001,14 | 6.762.047,13 | 5.542.936,37 | 8.879.222,20 | 7.183.619,35 | 6.292.075,35 | 9.351.774,09 | 6.575.587,24 | 7.141.085,25 | 9.794.125,82 | 6.424.073,85 | 87.624.106,07 |
| Cota Parte do PVA | 3.330.403,28 | 3.144.226,80 | 1.046.250,70 | 698.398,03 | 577.273,43 | 419.228,23 | 415.483,03 | 648.979,05 | 9.409.149,28 | 3.809.182,26 | 4.191.144,81 | 1.291.099,12 | 29.980.818,02 |
| Transferências do FUNDEB | 3.648.482,49 | 3.458.351,49 | 3.410.630,04 | 2.732.188,70 | 3.805.917,28 | 3.341.749,69 | 3.011.840,39 | 4.209.147,17 | 4.030.879,75 | 4.027.879,74 | 4.568.941,82 | 3.075.239,83 | 43.321.248,39 |
| Outras Transferências Correntes | 1.455.530,12 | 2.636.299,45 | 2.925.364,38 | 2.373.552,20 | 1.945.553,56 | 2.320.111,12 | 2.411.992,83 | 4.581.365,75 | 2.397.480,95 | 2.027.732,49 | 2.665.503,01 | 2.107.851,51 | 28.828.347,37 |
| Outras Receitas Correntes | 1.569.400,65 | 1.361.548,59 | 1.523.085,98 | 1.263.878,43 | 1.421.809,11 | 1.273.119,38 | 1.339.757,31 | 1.951.933,57 | 1.739.996,70 | 1.835.967,07 | 1.888.607,79 | 1.385.790,01 | 18.524.894,59 |
| Receita Intraorçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.437.399,42 | 5.314.121,30 | 5.028.974,13 | 4.401.299,48 | 5.133.990,72 | 5.508.439,60 | 4.898.948,16 | 8.143.325,22 | 6.832.240,85 | 6.361.283,14 | 6.820.500,04 | 5.605.741,56 | 69.485.863,82 |
| Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS | 2.314.250,44 | 2.196.728,85 | 2.627.097,07 | 2.212.612,90 | 2.406.667,68 | 3.012.504,83 | 2.559.113,88 | 4.644.824,44 | 2.554.249,09 | 2.883.062,79 | 3.090.158,91 | 2.991.638,68 | 33.492.909,56 |
| Compens. Financ. entre Reg. Previd. Ded. de Receita-Formação do FUN | 241.895,33 | 241.728,88 | 241.728,88 | 241.742,18 | 241.728,88 | 242.664,72 | 241.740,93 | 633.774,10 | 257.068,30 | 280.358,29 | 320.104,10 | 334.716,45 | 3.519.241,04 |
| Receita Intraorçamentária | 2.861.253,65 | 2.875.663,57 | 2.160.148,18 | 1.946.944,40 | 2.485.194,16 | 2.253.270,05 | 2.098.093,35 | 2.864.726,68 | 4.020.933,46 | 3.197.862,06 | 3.410.237,03 | 2.279.386,43 | 32.473.713,02 |
| Outras Exclusões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) | 25.334.915,63 | 26.730.567,08 | 24.642.731,23 | 21.758.835,50 | 24.566.133,85 | 22.937.548,21 | 23.087.817,01 | 32.025.990,17 | 28.339.708,90 | 27.132.657,14 | 42.687.231,61 | 24.153.627,86 | 323.407.744,19 |

Milton Endler
Téc. - Cont. PR-024412/O-4

Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda

Luis Gilberto Birck
Controle Interno

Luis Adalberto Belo-Lumatti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2016 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RS

RF, Art. 53, inciso II - Anexo V

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Até o bimestre/2016 | Até o bimestre/2015 |
| RECEITAS CORRENTES | 37.140.017,70 | 37.140.017,70 | 12.712.648,59 | 8.581.159,98 |
| Receita de Contribuições | 15.590.017,70 | 15.590.017,70 | 3.917.371,91 | 3.364.705,71 |
| Pessoal Civil | 12.461.803,80 | 12.461.803,80 | 2.725.134,77 | 2.415.638,21 |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil | 12.210.303,80 | 12.210.303,80 | 2.653.999,94 | 2.347.748,78 |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil | 240.000,00 | 240.000,00 | 69.836,22 | 64.822,85 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 11.500,00 | 11.500,00 | 1.298,61 | 3.066,58 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. Previdenciária RGPS e RPPS | 3.128.213,90 | 3.128.213,90 | 1.192.237,14 | 949.097,50 |
| Receita Patrimonial | 21.550.000,00 | 21.550.000,00 | 8.793.974,70 | 5.214.251,92 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 21.550.000,00 | 21.550.000,00 | 8.793.974,70 | 5.214.251,92 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 1.301,98 | 2.202,35 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA | 40.769.489,09 | 40.769.489,09 | 10.511.286,53 | 6.862.589,72 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) | 77.909.506,79 | 77.909.506,79 | 23.223.935,12 | 15.443.749,70 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| | | | Até o bimestre/2016 | Até o bimestre/2015 | Até o bimestre/2016 | Até o bimestre/2015 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 407.265,45 | 0,00 | 407.265,45 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 407.265,45 | 0,00 | 407.265,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 43.000.000,00 | 43.000.000,00 | 9.252.659,79 | 8.259.887,08 | 9.252.659,79 | 8.259.887,08 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 43.000.000,00 | 43.000.000,00 | 9.252.659,79 | 8.259.887,08 | 9.252.659,79 | 8.259.887,08 |
| Pessoal Civil | 43.000.000,00 | 43.000.000,00 | 9.252.659,79 | 8.259.887,08 | 9.252.659,79 | 8.259.887,08 |
| Aposentadorias | 36.000.000,00 | 36.000.000,00 | 8.327.144,28 | 7.088.991,46 | 8.327.144,28 | 7.088.991,46 |
| Pensões | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 762.283,91 | 666.098,18 | 762.283,91 | 666.098,18 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 163.231,60 | 504.797,44 | 163.231,60 | 504.797,44 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços de Terceiros-PJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PREVIDENC - RPPS (INTRA-ORÇ) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (I) | 46.425.000,00 | 46.425.000,00 | 9.659.925,24 | 8.259.887,08 | 9.659.925,24 | 8.259.887,08 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II) | 31.484.506,79 | 31.484.506,79 | 13.564.009,88 | 7.183.862,62 | 13.564.009,88 | 7.183.862,62 |

| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|--|-----------------------|----------------|
| | abr/16 | dez/15 |
| Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 434.751,01 | 189.912,92 |
| Investimentos | 182.137.906,98 | 168.573.897,10 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | | | Até o bimestre/2016 | Até o bimestre/2015 |
| RECEITAS CORRENTES | 39.449.489,09 | 39.449.489,09 | 10.068.857,80 | 6.862.589,72 |
| Receita de Contribuições | 39.449.489,09 | 39.449.489,09 | 10.068.857,80 | 6.862.589,72 |
| Pessoal Civil | 23.249.489,09 | 23.249.489,09 | 5.065.757,25 | 4.482.157,29 |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil | 23.249.489,09 | 23.249.489,09 | 5.065.757,25 | 4.482.157,29 |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para cobertura de déficit atuarial | 16.200.000,00 | 16.200.000,00 | 5.002.905,88 | 2.380.310,77 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 1.320.000,00 | 1.320.000,00 | 442.428,73 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 194,67 | 121,66 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) | 40.769.489,09 | 40.769.489,09 | 10.511.286,53 | 6.862.589,72 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Até o bimestre/2016 | Até o bimestre/2015 | Até o bimestre/2016 | Até o bimestre/2015 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatti
Prefeito do Município de Toledo

Luis Gilberto Birca
Controlador Interno

Neuroton Antonio Frizzo
Secretário de Fazenda

Milton Enckler
Téc. Cont. PR-024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 17

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Em 31 DEZ 2015 (a) | Em 29 FEV 2016 (b) | Em 30 ABR 2016 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 69.928.594,72 | 69.231.462,73 | 67.897.016,73 |
| DEDUÇÕES (II) | 62.636.653,24 | 72.876.027,41 | 84.562.174,37 |
| Ativo Disponível | 65.175.358,64 | 78.976.786,59 | 94.628.233,92 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 185.514,74 | 226.175,64 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.538.705,40 | 6.286.273,92 | 10.292.235,19 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 7.291.941,48 | -3.644.564,68 | -16.665.157,64 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 8.723.818,79 | 8.462.148,43 | 8.192.273,64 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | -1.431.877,31 | -12.106.713,11 | -24.857.431,28 |

| | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------|-----------------------|------------------------|
| | No Bimestre (c - b) | Até o bimestre (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | -12.750.718,17 | -23.425.553,97 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Em 31 DEZ 2015 (a) | Em 29 FEV 2016 (c) | Em 30 ABR 2016 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES | 168.763.810,02 | 174.701.078,39 | 182.572.657,99 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 189.912,92 | 379.763,33 | 434.751,01 |
| Investimentos | 168.573.897,10 | 174.321.315,06 | 182.137.906,98 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | -168.763.810,02 | -174.701.078,39 | -182.572.657,99 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | -168.763.810,02 | -174.701.078,39 | -182.572.657,99 |

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Luiz Gilberto Birck
Controle Interno

Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda

Milton Ender
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 18

| LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII | MUNICÍPIO DE TOLEDO | | RECEITAS REALIZADAS | | R\$ |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----|
| | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o bimestre/2016 | Até o bimestre/2015 | Em 2015 | |
| RECEITAS FISCAIS | | | | | |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | | | | | |
| Recarga Tributária | 438.128.040,34 | 135.374.937,30 | 112.755.664,04 | 29.331.644,88 | |
| IPTU | 99.309.910,73 | 32.444.971,72 | 13.983.964,24 | 12.406.914,28 | |
| ISS | 36.875.000,00 | 8.056.486,26 | 2.542.642,77 | 7.678.678,77 | |
| ITBI | 27.000.000,00 | 2.542.642,77 | 3.328.049,06 | 2.281.520,55 | |
| IRRF | 10.502.064,60 | 4.533.829,39 | 19.587.392,19 | 2.525.418,46 | |
| Outras Receitas Tributárias | 25.145.749,31 | - | 16.321.845,40 | 4.439.112,82 | |
| (-) Deduções da receita tributária | -9.255.449,78 | - | - | - | |
| Recarga de Contribuição | 79.229.820,68 | 16.321.845,40 | 3.265.546,79 | 15.199.808,06 | |
| Recarga Previdenciária | 66.929.820,68 | 3.265.546,79 | - | 12.152.558,01 | |
| Outras Contribuições | 12.406.722,49 | - | - | 3.047.250,05 | |
| (-) Deduções da receita de contribuições | -106.722,49 | - | - | - | |
| Recarga Patrimonial Líquida | 790.785,78 | 157.217,25 | 11.333.509,71 | 171.841,68 | |
| Recarga Patrimonial | 29.507.846,31 | 11.333.509,71 | (11.176.292,46) | 6.757.694,43 | |
| (-) Aplicações Financeiras | -28.717.060,53 | (11.176.292,46) | 75.798.985,88 | (6.585.852,75) | |
| Transferências Correntes | 226.773.300,56 | 15.230.458,13 | 29.874.852,16 | 62.116.745,74 | |
| FPM | 56.000.000,00 | 29.874.852,16 | 270.742,33 | 15.942.590,77 | |
| ICMS | 98.000.000,00 | 30.422.933,26 | 7.386.370,26 | 25.684.709,37 | |
| Convênios | 71.186.912,64 | 7.386.370,26 | 3.912.259,67 | 132.885,27 | |
| Outras Transferências Correntes | 32.024.222,59 | 3.912.259,67 | 6.954.033,29 | 20.356.560,33 | |
| Demais Receitas Correntes | 13.912.685,04 | 1.317.179,00 | 5.636.854,29 | 5.936.623,68 | |
| Dívida Ativa | 37.962.381,34 | 5.441.779,10 | 195.075,19 | 2.492.359,58 | |
| Diversas Receitas Correntes | 23.138.988,05 | 195.075,19 | - | 3.444.264,10 | |
| Operações de Crédito (III) | 1.245.000,00 | 1.317.179,00 | - | 869.773,91 | |
| Alienação de Ativos (V) | 13.578.393,29 | 5.636.854,29 | - | 436.647,57 | |
| Transferências de Capital | 8.694.667,55 | 5.441.779,10 | - | 31.197,79 | |
| Convênios | 4.863.725,74 | 195.075,19 | - | 401.928,55 | |
| Outras Transferências de Capital | 13.578.393,29 | 5.636.854,29 | - | 15.000,00 | |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) | 451.705.433,63 | 141.011.791,59 | 113.158.592,59 | 401.928,55 | |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI+XIII) | | | | | |
| DESPESAS FISCAIS | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 401.671.135,95 | 110.592.327,25 | 78.531.702,07 | 11.274.769,07 | |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 226.680.687,86 | 63.480.982,57 | 50.527.842,52 | 268.250,00 | |
| Outras Despesas Correntes | 3.472.048,60 | 592.844,04 | 27.480.920,31 | 3.945.398,34 | |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX) | 171.538.399,49 | 46.250.250,64 | 36.472.338,88 | 0,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 398.199.087,35 | 109.999.483,21 | 99.953.321,45 | 7.329.370,73 | |
| Investimentos | 97.335.668,31 | 11.595.721,44 | 5.803.097,00 | 11.274.769,07 | |
| Inversões Financeiras | 91.805.668,31 | 9.564.143,45 | 3.871.519,01 | 4.423.403,51 | |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida (XIV) | 5.530.000,00 | 2.031.577,99 | 1.490.299,85 | 0,00 | |
| DESPESAS FISCAIS (XV)=(X+XI-XII-XIII) | 91.805.668,31 | 9.564.143,45 | 3.871.519,01 | 4.423.403,51 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 33.141.346,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 523.149.101,96 | 719.563.626,66 | 82.269.483,78 | 15.698.172,58 | |
| DESPESAS FISCAIS LÍQ.(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII) | | 103.824.840,46 | 82.269.483,78 | 15.738.766,20 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX - XXII) | -71.439.688,33 | 37.186.951,13 | 30.789.108,81 | - | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XXI - XXII) | | | | | |

Milton Erdler
Técnic. Cont. PR-024412/O-4

Neuirci Antônio Fizzo
Secretária da Fazenda

Luiz Gilberto Birch
Controle Interno

Luiz Agalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2016

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA | ate o bim | |
|--|------------------------|-----------------------|---------------|
| | | | % |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) | 268.128.368,00 | 95.281.683,82 | 35,54% |
| Impostos | 75.939.590,60 | 27.911.142,33 | 36,75% |
| Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos | 12.330.237,00 | 2.828.445,72 | 22,94% |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 179.858.540,40 | 64.542.095,77 | 35,88% |
| Da União | 57.000.000,00 | 15.464.189,55 | 27,13% |
| Do Estado | 122.858.540,40 | 49.077.906,22 | 39,95% |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II) | 24.213.227,06 | 11.461.264,86 | 47,33% |
| Da União para o Município | 14.208.637,24 | 5.043.253,56 | 35,49% |
| Do Estado para o Município | 1.839.454,80 | 649.710,47 | 0,00% |
| Demais Municípios para o Município | 1.856.893,60 | 0,00 | 0,00% |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS | 5.392.609,10 | 5.392.609,10 | |
| Outras Receitas do SUS | 736.880,60 | 313.634,90 | 0,00% |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS | 178.751,72 | 62.056,83 | 34,72% |
| (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF | | | |
| TOTAL | 292.520.346,78 | 106.805.005,51 | 36,51% |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO (c) | Despesas empenhadas | |
|--|-----------------------|----------------------|---------------|
| | | (d) | (d/c) |
| DESPESAS CORRENTES | 91.803.504,54 | 26.414.791,20 | 28,77% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 63.653.623,19 | 19.114.547,41 | 30,03% |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Despesas Correntes | 28.149.881,35 | 7.300.243,79 | 25,93% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.927.933,15 | 578.220,90 | 5,82% |
| Investimentos | 9.927.933,15 | 578.220,90 | 5,82% |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL (IV) | 101.731.437,69 | 26.993.012,10 | 26,53% |

| DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE | <ate o bim.> | |
|--|----------------------|--------------|
| | | % |
| DESPESAS COM SAÚDE | 26.993.012,10 | 100,00 |
| (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | 3.282.673,25 | 12,16 |
| Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 2.345.761,85 | 8,69 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 936.911,40 | 3,47 |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS* | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V) | 23.710.338,85 | 87,84 |

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR -

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 24,88%

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | (e) | |
|--|-----------------------|----------------------|---------------|
| | | (e) | (e/total e) |
| Atenção Básica | 54.577.781,09 | 15.489.516,89 | 57,38 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 40.125.397,48 | 9.811.963,35 | 36,35 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 54.207,02 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 2.625.578,86 | 763.192,43 | 2,83 |
| Vigilância Epidemiológica | 3.109.059,46 | 723.995,62 | 2,68 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 1.239.413,78 | 204.343,81 | 0,76 |
| TOTAL | 101.731.437,69 | 26.993.012,10 | 100,00 |
| (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | | 3.282.673,25 | 12,16 |
| Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | 2.345.761,85 | 8,69 |
| Recursos de Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | | 936.911,40 | 3,47 |
| (-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE | | 0,00 | 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS* | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE | | 23.710.338,85 | 87,84 |

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Luz Gilberto Birck
Controle Interno

Neuroci Antonio Frizzo
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501


Página 20

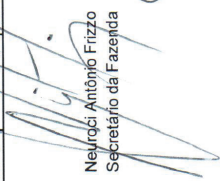
MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL - 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

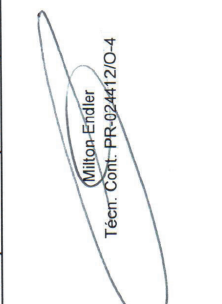
RF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

| PODER / ÓRGÃO | Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores | | | | | | Restos a pagar não processados | | | | | | |
|--|--|---------------------------|--------------|------------|------------|--------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Saldo (b) | Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2015 | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) | Saldo total (a + b) |
| | Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2015 | | | | | | | | | | | |
| EXECUTIVO | 384.516,38 | 2.400.823,48 | 2.412.288,24 | 1.184,64 | 371.856,98 | 1.495.503,66 | 17.882.361,60 | 10.184.797,18 | 10.184.797,18 | 1.280.263,07 | 7.912.805,01 | 8.284.661,99 | |
| Município de Toledo | 378.610,83 | 2.398.262,32 | 2.409.727,08 | 1.184,64 | 366.021,43 | 1.495.503,66 | 17.584.766,26 | 9.903.050,13 | 9.903.050,13 | 1.275.699,55 | 7.901.520,24 | 8.267.541,87 | |
| Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo | 0,00 | 883,89 | 883,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.067,90 | 1.067,90 | 932,10 | 0,00 | 0,00 | |
| Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Fundo Municipal de Trânsito de Toledo | 0,00 | 1.677,27 | 1.677,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 287.334,82 | 272.418,63 | 272.418,63 | 3.631,42 | 11.284,77 | 11.284,77 | |
| Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo | 5.815,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.835,55 | 0,00 | 8.260,52 | 8.260,52 | 8.260,52 | 0,00 | 0,00 | 5.835,55 | |
| Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.384,70 | 122.057,56 | 156.313,02 | 2.514,38 | 55.557,30 | 55.557,30 | |
| Câmara Municipal de Toledo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.384,70 | 122.057,56 | 156.313,02 | 2.514,38 | 55.557,30 | 55.557,30 | |
| TOTAL | 384.516,38 | 2.400.823,48 | 2.412.288,24 | 1.184,64 | 371.856,98 | 1.495.503,66 | 18.096.746,30 | 10.306.854,74 | 10.341.110,20 | 1.282.777,45 | 7.968.362,31 | 8.340.219,29 | |


 Luiz Gilberto Brick
 Controle Interno


 Neuroci Antônio Frizzo
 Secretário da Fazenda


 Milton Endler
 Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 21

| MUNICÍPIO DE TOLEDO | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|-------------------|---|---------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| JANEIRO A ABRIL/2016 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL | | | | | |
| LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO | | Receita Realizada | | |
| | INICIAL | ATUALIZADA (a) | Até o bimestre | % | (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 270.695.020,40 | 270.695.020,40 | 95.281.683,82 | | 35,20% |
| Receitas de Impostos | 88.269.827,60 | 88.269.827,60 | 30.739.588,05 | | 34,82% |
| Impostos | 75.939.590,60 | 75.939.590,60 | 27.911.142,33 | | 75.939.590,60 |
| Divida Ativa dos Impostos | 9.052.948,60 | 9.052.948,60 | 2.365.936,38 | | 26,13% |
| Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost | 3.277.288,40 | 3.277.288,40 | 462.509,34 | | 14,11% |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 182.425.192,80 | 182.425.192,80 | 64.542.095,77 | | 35,38% |
| Cota-Parte FPM (100%) | 58.566.652,40 | 58.566.652,40 | 15.230.458,13 | | 26,01% |
| Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 233.731,42 | | 0,00% |
| Cota-Parte ICMS (100%) | 98.000.000,00 | 98.000.000,00 | 29.874.852,16 | | 30,48% |
| Cota-Parte IPI-Exportação (100%) | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 429.479,15 | | 26,84% |
| Cota-Parte ITR (100%) | 704.060,00 | 704.060,00 | 72.999,44 | | 10,37% |
| Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00% |
| Cota-Parte IPVA (00%) | 22.554.480,40 | 22.554.480,40 | 18.700.575,47 | | 82,91% |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 58.475.247,75 | 58.482.153,26 | 18.251.125,42 | | 31,21% |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 47.184.291,39 | 47.184.291,39 | 15.841.698,46 | | 33,57% |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 46.971.708,08 | 46.971.708,08 | 15.772.319,80 | | 33,58% |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00% |
| Aplic. Financeira do FUNDEB | 212.583,31 | 212.583,31 | 69.378,66 | | 32,64% |
| Receitas adicionais para financiamento do ensino | 11.290.956,36 | 11.297.861,87 | 2.409.426,96 | | 21,33% |
| Receitas da aplicação financeira de outros recursos do ensino | 211.314,00 | 211.314,00 | 71.143,77 | | 33,67% |
| Receitas de transferências do FNDE | 7.839.196,57 | 7.840.806,57 | 2.298.629,52 | | 29,32% |
| Receitas de transferências de convênios | 3.240.445,79 | 3.245.741,30 | 39.653,67 | | 1,22% |
| Outras receitas para financiamento do ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00% |
| TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II) | 329.170.268,15 | 329.177.173,66 | 113.532.809,24 | | 34,49% |
| DESPESAS DO FUNDEB | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | |
| | | | Até o bimestre | % | (d/c) |
| PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO | 43.821.982,82 | 43.821.982,82 | 13.873.853,69 | | 31,66% |
| Com educação infantil | 19.914.094,62 | 19.914.094,62 | 6.260.444,51 | | 31,44% |
| Com ensino fundamental | 23.907.888,20 | 23.907.888,20 | 7.613.409,18 | | 31,84% |
| OUTRAS DESPESAS | 3.362.308,57 | 3.368.934,15 | 1.091.949,06 | | 32,41% |
| Com educação infantil | 1.105.833,22 | 1.119.958,32 | 268.335,21 | | 23,96% |
| Com ensino fundamental | 2.256.475,35 | 2.248.975,83 | 823.613,85 | | 36,62% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB | 47.184.291,39 | 47.190.916,97 | 14.965.802,75 | | 31,71% |
| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | |
| | | | Até o bimestre | % | (d/c) |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 30.091.103,93 | 30.313.992,94 | 9.030.466,92 | | 29,79% |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 52.467.570,94 | 52.373.888,84 | 16.018.975,00 | | 30,59% |
| ENSINO MEDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00% |
| ENSINO SUPERIOR | 1.012.747,37 | 1.320.512,72 | 642.086,01 | | 0,00% |
| ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00% |
| OUTRAS | 1.436.720,79 | 1.424.071,70 | 282.622,12 | | 19,85% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI) | 85.008.143,03 | 85.432.466,20 | 25.974.150,05 | | 30,40% |
| DEDUÇÕES DA DESPESA | | | | | |
| | | | VALOR | | |
| RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | 2.794.522,16 | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | (898.850,05) | | |
| RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | | | 69.378,66 | | |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 6.625,58 | | |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | 113.227,59 | | |
| RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | - | | |
| CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO | | | 115.321,36 | | |
| TOTAL (XVI) | | | 2.200.225,30 | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(XVII + VIII + IX + XII) - (XVI)] | | | 22.849.216,62 | | |
| TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ² | | | | | |
| | | | % | | |
| MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I) | | | 23,98 | | |
| CAPUT DO ARTIGO 212-DA CF/88 | | | 87,58 | | |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) | | | 87,58 | | |

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Luiz Gilberto Birck
Controlador Interno

Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda

Milton Erdler
Tecn. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2016 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2016 | | SALDO TOTAL (c) = (a+b) |
|--|---|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| | | No bimestre | Até o bimestre (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direito Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrapartida para Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações não relacionadas a serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrapartida para ativos da SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS DE PPP (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contraprestações futuras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESA DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente (EC) | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Luz Gilberto Birck
Controle Interno

Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 23

| MUNICÍPIO DE TOLEDO | | | | |
|--|----------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A ABRIL/2016 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL | | | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo XVIII | | | | RS |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | | Até o bimestre | | |
| Previsão Inicial da Receita | | 496.731.596,25 | | |
| Previsão Atualizada da Receita | | 504.807.482,21 | | |
| Receitas Realizadas | | 153.504.424,37 | | |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | | 0,00 | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | Até o bimestre | | |
| Dotação Inicial | | 496.731.596,25 | | |
| Créditos adicionais | | 35.416.554,31 | | |
| Dotação Atualizada | | 532.148.150,56 | | |
| Despesas Empenhadas | | 124.743.196,34 | | |
| Despesas Liquidadas | | 108.925.386,20 | | |
| Despesas Pagas | | 99.175.712,43 | | |
| Superávit Orçamentário | | 44.579.038,17 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Até o bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | 124.743.196,34 | | |
| Despesas Liquidadas | | 108.925.386,20 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | 323.407.744,19 | | |
| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | No bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | | |
| Receitas Previdenciárias (III) | | 23.223.935,12 | | |
| Despesas Previdenciárias (IV) | | 9.659.925,24 | | |
| Resultado Previdenciário (III - IV) | | 13.564.009,88 | | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal | | 9.764.155,28 | -23.425.553,97 | (2,40) |
| Resultado Primário | | -34.097.125,77 | 37.186.951,13 | (1,09) |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | |
| | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a pagar |
| POR PODER | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 2.785.329,86 | 1.184,64 | 2.412.288,24 | 371.856,98 |
| Poder Legislativo | - | - | - | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 19.377.865,26 | 1.280.263,07 | 10.184.797,18 | 7.912.805,01 |
| Poder Legislativo | 214.384,70 | 2.514,38 | 156.313,02 | 55.557,30 |
| TOTAL | 22.377.579,82 | 1.283.962,09 | 12.753.398,44 | 8.340.219,29 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | Valor apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até <bimestre> |
| Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | | 22.849.216,62 | 25% | 23,98% |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental | | 13.873.853,69 | 60% | 87,58% |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor apurado até o bimestre | Saldo a Realizar | |
| Receita de Operações de Crédito | | 0,00 | 23.138.988,05 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até <bimestre> |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 23.710.338,85 | 15% | 24,88% |

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Luiz Gilberto Birk
Controle Interno

Neuroci Antonio Frizzo
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

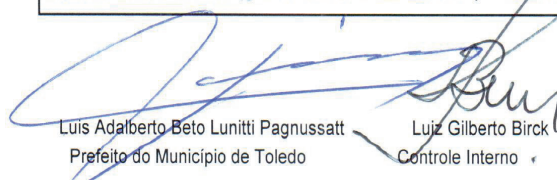
Página 24

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

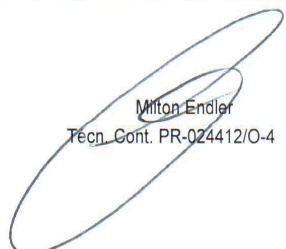
R\$

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EMPENHADA MAI/2015 A ABR/2016 |
|---|--|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 196.577.119,12 |
| Pessoal Ativo + Encargos patronais | 157.420.677,30 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 28.528.319,01 |
| (-) Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF) | 31.441.362,33 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 32.284,23 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 28.528.319,01 |
| Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06 | 0,00 |
| Acórdão TCE/PR 1568/06 - IRRF e Pensionistas | 2.880.759,09 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | 10.628.122,81 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) | |
| Contribuições Patronais - Extra | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III) | 165.135.756,79 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 323.407.744,19 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100 | 51,06 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% | 174.640.181,86 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3% | 165.908.172,77 |
| LIMITE DE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) - 48,6% | 157.176.163,68 |


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Luiz Gilberto Birk
Controlador Interno


Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda


Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

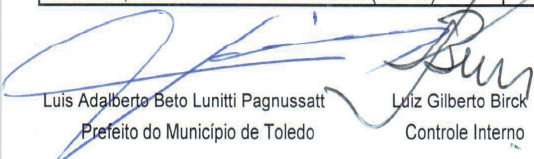
Página 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2016

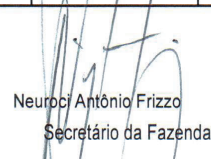
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

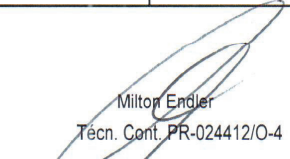
R\$

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 | | |
|--|--------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|
| | | Até o 1.º Quadrimestre | Até o 2.º Quadrimestre | Até o 3.º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 69.928.594,72 | 67.897.016,73 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 61.204.775,93 | 59.704.743,06 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida interna | 10.519.132,23 | 9.665.567,20 | | |
| Dívida externa | 50.685.643,70 | 50.039.175,86 | | |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamentos de Dívidas | 8.723.818,79 | 8.192.273,67 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 8.723.818,79 | 8.192.273,67 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 396.468,56 | 348.789,07 | | |
| Demais Contribuições Sociais | 8.327.350,23 | 7.843.484,60 | | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II)* | 62.652.560,21 | 74.498.311,78 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Disponível | 65.175.358,64 | 84.563.272,85 | | |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 226.175,64 | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.522.798,43 | 10.291.136,71 | | |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Obrigações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II) | 7.276.034,51 | -6.601.295,05 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 304.031.008,59 | 323.407.744,19 | | |
| % da DC sobre a RCL | 23,00 | 20,99 | | |
| % da DCL sobre a RCL | 2,39 | -2,04 | | |
| LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%) | 364.837.210,31 | 388.089.293,03 | - | - |


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Luiz Gilberto Birck
Controle Interno


Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda


Milton Endler
Téc. Conf. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

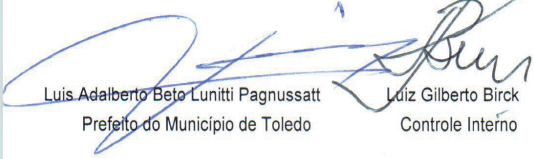
Página 26

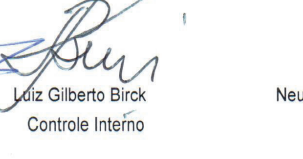
MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

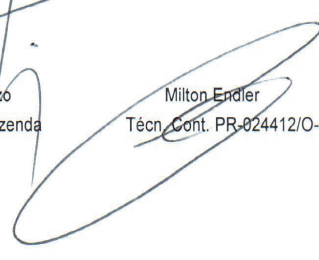
R\$

| GARANTIAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 | | |
|--|--------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|
| | | Até o 1.º Quadrimestre | Até o 2.º Quadrimestre | Até o 3.º Quadrimestre |
| AVAIS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FIANÇAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 304.031.008,59 | 323.407.744,19 | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 22% | 22% | 22% | 0% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%) | 66.886.821,89 | 71.149.703,72 | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%> | 60.198.139,70 | 64.034.733,35 | - | - |
| CONTRAGARANTIAS | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 | | |
| | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 | | |
| | | Até o 1.º Quadrimestre | Até o 2.º Quadrimestre | Até o 3.º Quadrimestre |
| AVAIS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FIANÇAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Luiz Gilberto Birck
Controlador Interno


Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda


Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 27

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Demais Aquisições Financiadas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais Antecipações de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| <Tipo de operação> | 0,00 | 0,00 |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Programa de Iluminação Pública – RELUZ | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | 323.407.744,19 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS | 0,00 | 0,00% |
| Do Período de Referência (III) | 0,00 | 0,00% |
| De períodos Anteriores ao de Referência | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III) | 0,00 | 0,00% |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 51.745.239,07 | 16,00% |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 46.570.715,16 | 14,40% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 22.638.542,09 | 7,00% |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa) | 0,00 | 0,00% |

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Luiz Gilberto Birck
Controle Interno

Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Tecn. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 28

| | | |
|---|--|--|
| MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2016 | | |
|---|--|--|

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - TDP | 165.135.756,79 | 51,06% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 174.640.181,86 | 54,00% |
| Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF) | 165.908.172,77 | 51,30% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | |
| Dívida Consolidada Líquida | -6.601.295,05 | -2,04% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 388.089.293,03 | 120,00% |
| GARANTIAS DE VALORES | | |
| Total das Garantias | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 71.149.703,72 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | 0,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas | 51.745.239,07 | 16,00% |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 22.638.542,09 | 7,00% |

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Lutz Gilberto Birck
Controlador Interno

Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda

Milton Epitler
Tecn. Cont. PR-024412/0-4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 89, de 16 de maio de 2016

Designa vereador para participar de evento em Cascavel-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Tita Furlan para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, e participar no dia 16 de maio de 2016, na cidade de Cascavel - PR, do II Fórum de Desenvolvimento econômico do Território Oeste do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 90, de 17 de maio de 2016.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais e considerando o feriado do dia 26 de maio,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 29

RESOLUÇÃO Nº 13, de 16 de maio de 2016.

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Toledo, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, filiada à União dos Vereadores do Brasil (UVB), entidade representativa do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56.

Art. 3º - A contribuição anual será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagas em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001 -CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2002 - Atividades Legislativas
33.90.39.99.60 -Atividades de Associação

Parágrafo único - As contribuições serão creditadas mensalmente em conta-corrente da entidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 14, de 16 de maio de 2016.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 15, de 16 de maio de 2016.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a cedência de servidoras para atuar no Fórum da Comarca de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 30

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a cedência de servidoras para atuar no Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 16, de 16 de maio de 2016.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de quatro estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de quatro estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 17, de 16 de maio de 2016.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de treze estagiários para prestação

de serviços no Fórum da Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de treze estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Chocolate em Pó para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 6 de junho de 2016, às 14h30min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2005 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Irineu Gilmar Hennig
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (04.05.2016), quarta-feira, às nove horas e oito minutos (09h08min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 31

e secretariada pelo Vereador Marcos Zanetti, Segundo-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Walmor Lodi. Estavam ausentes os Vereadores Tita Furlan, Renato Reimann e Vagner Delabio. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. O Presidente solicitou ao Segundo-Secretário que fizesse a leitura do Requerimento subscrito pela maioria dos Vereadores, amparado no Regimento Interno, para a realização de uma sessão extraordinária.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 48, de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 51, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 48 e 51, de 2016, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 63, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o Presidente comunicou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 63, de 2016, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e vinte e sete minutos (09h27min), do dia quatro de maio de dois mil e dezesseis (04.05.2016), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Segundo-Secretário, Vereador Marcos Zanetti.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2016

Presidente do Legislativo

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (25.04.2016), segunda-feira, às quatorze horas e sete minutos (14h07min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Walmor Lodi, Primeiro-Vice-Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Vagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Adriano Remonti, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Estavam ausentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira e a Vereadora Sueli Guerra.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Primeiro-Vice-Presidente, na função de Presidente nesta sessão, comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da quinta sessão extraordinária, realizada no dia 30 de março, e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Em seguida, o Primeiro-Vice-Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Primeiro-Vice-Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 53, de 2016**, da Mesa, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores do Município de Toledo para a legislatura 2017-2020. Concluída a leitura do projeto de lei, o Primeiro-Vice-Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 13, de 2016**, da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2013; **Projeto de Resolução nº 14, de 2016**, da Mesa, referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo; **Projeto de Resolução nº 15, de 2016**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a cedência de servidoras para atuar no Fórum da Comarca de Toledo; **Projeto de Resolução nº 16, de 2016**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de quatro estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo; **Projeto de Resolução nº 17, de 2016**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de treze estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 153, de 2016**, do Vereador Genivaldo Paes: recapeamento asfáltico da Rua Mario Fontana, entre a Rua dos Pioneiros e a Avenida Egidio Jeronymo Munaretto. **Indicação nº 154, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de recapeamento das ruas no Jardim Concórdia. **Indicação nº 155, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de construção

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 32

de um centro comunitário no Jardim da Mata; **Indicação nº 156, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: construção de portais de entrada no Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 157, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: solicita roçada na área destinada ao Pólo de Processamento de Pescado, no Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 158, de 2016**, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placas de identificação nas vias públicas do perímetro urbano do Município; **Indicação nº 159, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: instalação de semáforo no cruzamento da Rua Santos Dumont com Rua Haroldo Hamilton; **Indicação nº 160, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: implantação de um redutor de velocidade na Avenida Ministro Cirne Lima, nas proximidades do Yara Country Clube; **Indicação nº 161, de 2016**, da Vereadora Sueli Guerra: substituição das lâmpadas por iluminação LED na Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 162, de 2016**, do Vereador Walmor Lodi: restauração da arte em grafite no trecho histórico da Rua 7 de Setembro. Concluída a apresentação das indicações, o Primeiro-Vice-Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 51, de 2016**, dos Vereadores Renato Reimann, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Odair Maccari e Walmor Lodi: Moção de aplausos ao casal Odete e Lourivaldo Sehn pelos 50 anos de matrimônio. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Luiz Johann, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Genivaldo Paes e Luís Fritzen (00:12:57)*. Os Vereadores Neudi Mosconi, Rogério Massing e Lucio de Marchi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Neudi Mosconi (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Reinaldo Rocha (Líder do PDT), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Rogério Massing (Líder do Governo) e Lucio de Marchi (Líder do PP) (01:13:26)*.

ORDEM DO DIA

Constatada a ausência dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ailton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira e da Vereadora Sueli Guerra e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 21, de 2016**, do Poder Executivo, que institui o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:01:25)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Luís Fritzen, Lucio de Marchi, Luiz Johann e Tita Furlan acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:07:32)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 38, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e dispõe sobre a permuta de imóveis e a afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:23:47)*. Após a discussão, o Vereador Neudi Mosconi

apresentou Requerimento, subscrito pelos Vereadores Neudi Mosconi, Lucio de Marchi, Renato Reimann, Odair Maccari e Vagner Delabio, solicitando o adiamento de votação por três sessões. Anunciada a votação do Requerimento, os Vereadores Rogério Massing, Vagner Delabio, Adriano Remonti, Lucio de Marchi, Genivaldo Paes, Odair Maccari e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:35:52)*. Colocado em votação global, em turno único, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo onze votos favoráveis e dois contrários (11X2). Votaram contrários ao Requerimento os Vereadores Adriano Remonti e Marcos Zanetti. Concluída a votação, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para declarar seu voto (02:54:07)*. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Parecer ao Projeto de Lei nº 29, de 2016**, da Comissão de Legislação e Redação: Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela ilegalidade e arquivamento do Projeto de Lei nº 29, de 2016, que concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de Melhoria, na modalidade de recapeamento asfáltico. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:59:59)*. Anunciada a votação do Parecer, os Vereadores Rogério Massing, Tita Furlan e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:04:18)*. Colocado em votação global, em turno único, o Parecer foi aprovado por maioria, sendo sete votos favoráveis e seis contrários (7X6). Votaram contrários ao Parecer os Vereadores Adriano Remonti, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti e Rogério Massing. Aprovado o parecer, o Primeiro-Vice-Presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 29, de 2016, e a comunicação do arquivamento ao Chefe do Executivo. **PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA:** Na sequência, o Primeiro-Vice-Presidente, em nome da Mesa, fez a promulgação da Emenda nº 13 à Lei Orgânica do Município, relativa à Proposta de Emenda nº 1, de 2016, aprovada em turno final na sessão ordinária do dia 28 de março. Concluída a promulgação, o Primeiro-Vice-Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Primeiro-Vice-Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Rogério Massing, Tita Furlan e Vagner Delabio fizeram uso da tribuna (02:13:20)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Primeiro-Vice-Presidente da Câmara, Vereador Walmor Lodi, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta e quatro minutos (17h34min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Vagner Delabio.

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente
da Câmara Municipal

Vagner Delabio
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2016

Presidente do Legislativo



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (02.05.2016), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Wagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Wagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, atas da nona, décima e décima primeira sessões ordinárias, realizadas nos dias 4, 11 e 18 de abril, e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Educação, Cultura e Desporto e do Meio Ambiente, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nºs 17, 48 e 51 de 2016, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou ainda que os membros da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 46, de 18 de fevereiro de 2016, se reuniram na Sala de Reuniões para analisar os Projetos de Lei nº 3 e 8, de 2016. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 54, de 2016**, do Poder Executivo, que revoga concessões administrativas de uso de dependências do Centro de Eventos "Ismael Vicente Sperafico"; **Projeto de Lei nº 55, de 2016**, do Poder Executivo, que acrescenta dispositivo à Lei "R" nº 6/2012, que procedeu à desafetação e autorizou a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF); **Projeto de Lei nº 56, de 2016**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 57, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 58, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à afetação

de área pertencente ao patrimônio do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 59, de 2016**, do Vereador Marcos Zanetti, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 60, de 2016**, do Poder Executivo; que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017; **Projeto de Lei nº 61, de 2016**, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. **Projeto de Lei nº 62, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 22/2016. **Projeto de Lei nº 63, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo; **Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2016**, do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 001/1990. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 163, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: Implantação de lombada na rua Domingos Miotto, entre as ruas Capitão Leônidas Marques e Cristiano Dezanetti; **Indicação nº 164, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: Nomear próprio público com o nome de Mauro Mauri Maiorki; **Indicação nº 165, de 2016**, do Vereador Marcos Zanetti: Inclusão da lista dos cadastros ativos do programa habitacional no Portal da Transparência do Município de Toledo; **Indicação nº 166, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: Substituição de um banco quebrado na Praça Ângelo Citadin em Novo Sarandi; **Indicação nº 167, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: Realização de limpeza no calçadão de entrada no cemitério de Novo Sarandi; **Indicação nº 168, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: Implantação do programa de pavimentação dos acessos às propriedades rurais do Município de Toledo; **Indicação nº 169, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: Conclusão da passarela de acesso e implantação de portal de entrada exclusivo no CMEI Fani Matilde Bilbio, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 170, de 2016**, do Vereador Rogério Massing: Solicita encaminhamento para apreciação deste Legislativo de Projeto de Lei que altere a Lei "G" nº 1946, de 27 de dezembro de 2006, nos termos do proposto anteprojeto de lei; **Indicação nº 171, de 2016**, do Vereador Rogério Massing: Sugere o nome do senhor João Schlindwein para nominar a Estrada Rural que liga o Distrito de São Luiz do Oeste à comunidade de Gramado, neste Município; **Indicação nº 172, de 2016**, do Vereador Reinaldo Rocha: Reforma das escadarias do Teatro Municipal. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 52, de 2016**, dos Vereadores Marcos Zanetti, Rogério Massing, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha e Renato Reimann: moção de aplausos à UBS do Jardim Coopagro pelo uso de plantas medicinais nos tratamentos complementares de doenças. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 53, de 2016**, dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 34

Vereadores Rogério Massing, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan e Vagner Delabio: moção de aplausos à União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), pelos 30 anos de existência. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Vagner Delabio. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA: Requerimento nº 54, de 2016**, do Vereador Marcos Zanetti: solicita providências referente à adequação das instalações da rede elétrica do Colégio Estadual Jardim Europa. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 55, de 2016**, do Vereador Luís Fritzen, que solicita informações referentes ao Convênio firmado entre Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra a Senhora Doracilde N. N. de Oliveira, Diretora do Colégio Intantus, para apresentação dos cursos da Universidade Anhanguera Polo Toledo, devidamente inscrita em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:15:50)*.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Expedito Ferreira e Genivaldo Paes (00:38:43)*. A Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan e Lucio de Marchi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Lucio de Marchi (Líder do PP), Neudi Mosconi (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Sueli Guerra (Líder do PMDB), Reinaldo Rocha (Líder do PDT), que passou a palavra ao Vereador Rogério Massing, Luís Fritzen (Líder da Oposição), Rogério Massing (Líder do Governo) e Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) (02:11:54)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (Em regime de urgência): Projeto de Lei nº 48, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Para discussão, os Vereadores Neudi Mosconi e Odair Maccari, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:08:45)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Luiz Johann, Luís Fritzen, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Renato Reimann, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi e Expedito Ferreira acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:17:15)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 51, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:46:23)*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:52:44)*.

Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Rogério Massing e Luiz Johann acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:59:08)*. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 21, de 2016**, do Poder Executivo, que institui o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município. Para discussão, o Vereador Rogério Massing, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:05:03)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Lucio de Marchi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:13:05)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente científico o Plenário de que o Projeto de Lei nº 21, de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seria encaminhado, em forma de autógrafa, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 3, de 2016 (Projeto de Lei 8, de 2016, anexo)**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. (na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão Especial). Para discussão do Substitutivo apresentado pela Comissão Especial, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:16:30)*. Anunciada a votação do Substitutivo, o Vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:20:59)*. Colocado em primeira votação global, o Substitutivo foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Rogério Massing e Luís Fritzen acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:23:16)*. **Projeto de Lei nº 17, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Tita Furlan acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:27:33)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Luiz Johann acessou a tribuna para declarar seu voto (04:29:23)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente científico o Plenário de que os 3 e 8, 17, 48 e 51, de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 53, de 2016**, dos Vereadores Rogério Massing, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan e Vagner Delabio: moção de aplausos à União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), pelos 30 anos de existência. O Vereador Vagner Delabio, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:30:20)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Luís Fritzen e Lucio de Marchi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:33:28)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Neudi Mosconi, Rogério Massing, Sueli Guerra, Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt fizeram uso da tribuna (04:40:25)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezoito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 35

horas e cinquenta e seis minutos (18h56min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Vagner Delabio.

ADEMAR DORFSCHMIDT Vagner Delabio
Presidente da Câmara Municipal Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2016

Presidente do Legislativo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (09.05.2016), segunda-feira, às quatorze horas e doze minutos (14h12min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Vagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Aírton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Vereador Adriano Remonti estava ausente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou ao Plenário que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Resolução nº 12, de 2016 e os Projetos de Lei nº 30, 44, 46, 47, 49, 50 e 52 de 2016 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos Pareceres emitidos pelos Relatores os seguintes Projetos de Resolução, de autoria da Mesa: **Projeto de Resolução nº 14, de 2016**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo. **Projeto de Resolução nº 15, de 2016**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a cedência de servidoras para atuar no Fórum da Comarca de Toledo. **Projeto de Resolução nº 16, de 2016**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de quatro estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo.

Projeto de Resolução nº 17, de 2016, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de treze estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo. O Presidente cientificou o Plenário de que as resoluções relativas aos Projetos de Resolução nº 14, 15, 16 e 17 serão promulgadas na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desde que não sejam impetrados recursos, nos termos do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura Ofícios do Poder Executivo e da Indústria de Chocolates Roma. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 64, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas nas escolas da rede municipal de ensino. **Projeto de Lei nº 65, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 66, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **VETO: Veto nº 2, de 2016**, do Poder Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 33/2016, que institui a instalação dos *parklets* na cidade de Toledo. Concluída a leitura do veto, o Presidente os encaminhou à apreciação da Comissão de Legislação e Redação. **INDICAÇÕES: Indicação nº 173, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: criação do cargo de biomédico no quadro de servidores do Município de Toledo. **Indicação nº 174, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: inclusão de auxílio financeiro, no montante de trezentos mil reais, destinado à Associação Beit Abba, no orçamento de 2017. **Indicação nº 175, de 2016**, do Vereador Aírton Paula: melhorias na estrada rural entre a Linha Bonita e a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto. **Indicação nº 176, de 2016**, do Vereador Aírton Paula: pavimentação asfáltica da estrada rural da Linha São Paulo até a empresa Laticínios Pereira. **Indicação nº 177, de 2016**, do Vereador Genivaldo Paes: substituição de ponto de ônibus na Avenida Parigot de Souza, próximo ao Supermercado Muffato. **Indicação nº 178, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: urbanização da Rua Arlei Leonardi no Jardim Maracanã. **Indicação nº 179, de 2016**, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de semáforo no entroncamento da Rua Capitão Leônidas Marques com a Avenida Maripá. **Indicação nº 180, de 2016**, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Capitão Leônidas Marques, entre a Rua Nilo Cairo e Rua Domingos Miotto no Bairro Jardim da Mata. **Indicação nº 181, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: plantio de flores nas floreiras em frente ao cemitério de Novo Sarandi. **Indicação nº 182, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: reposição de pedra brita na Estrada Rural de Novo Sarandi, no trecho em frente à Cerâmica Serelepe Ltda e à Cerâmica Beija Flor Ltda. **Indicação nº 183, de 2016**, do Vereador Reinaldo Rocha: efetivo cumprimento dos artigos 32 a 37, do Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, que trata sobre os passeios e muros. **Indicação nº 184, de 2016**, do Vereador Reinaldo Rocha: Arquivada nos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 36

termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. **Indicação nº 185, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: melhoria na iluminação pública da área urbana do Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 186, de 2016, do Vereador Renato Reimann: criação de programa de incentivo à reciclagem e reaproveitamento de máquinas e equipamentos de informática. **Indicação nº 187, de 2016**, do Vereador Rogério Massing: viabilizar evento da Exposição Itinerante sobre a "Guerra do Contestado", neste Município. **Indicação nº 188, de 2016**, do Vereador Rogério Massing: solicita encaminhamento para apreciação deste Legislativo de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, alterando o artigo 59, nos termos da presente anteproposta. **Indicação nº 189, de 2016**, da Vereadora Sueli Guerra: manutenção da estrada de acesso à comunidade de Lajeado Grande, Município de Toledo. **Indicação nº 190, de 2016**, do Vereador Vagner Delabio: designar agente da Guarda Municipal para acompanhar os Conselheiros Tutelares nos atendimentos de ocorrências. **Indicação nº 191, de 2016**: do Vereador Walmor Lodi: estimular a cidadania com a massificação do Hino Oficial do Município de Toledo. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 56, de 2016, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luíz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Rotary Clube de Toledo, pelos 50 anos de prestação de serviços ao Município de Toledo. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. Neste momento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do **Requerimento de retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 32, de 2016**. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 57, de 2016**, dos Vereadores Lucio de Marchi e Neudi Mosconi: solicita informações referentes os CMEI's no Município de Toledo nos anos de 2012 a 2016. **Requerimento nº 58, de 2016**, do Vereador Marcos Zanetti: solicita informações sobre a obra de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Sul – ETE Sul, realizada pela Sanepar. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Senhor José Roberto Barbosa, Presidente do Rotary Clube de Toledo, entidade devidamente inscrita em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:22:13)*.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes (00:32:26)*. Os Vereadores Neudi Mosconi, Lucio de Marchi e Luís Fritzen

pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Neudi Mosconi (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Reinaldo Rocha (Líder do PDT), que passou a palavra ao Vereador Rogério Massing, Luís Fritzen (Líder da Oposição) e Rogério Massing (Líder do Governo)(01:46:18)*.

ORDEM DO DIA

Constatada a ausência do Vereador Adriano Remonti e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (em regime especial): Projeto de Lei nº 49, de 2016**, da Mesa, que altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de março de 2016. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:39:06)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:47:18)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis e oito contrários (9X8). Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Tita Furlan, Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Airtton Paula, Expedito Ferreira e Walmor Lodi. Concluída a votação, os Vereadores Walmor Lodi e Luís Fritzen acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:51:36)*. **Projeto de Lei nº 50, de 2016**, da Mesa, que dispõe sobre a recomposição do valor do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo. Neste momento, o Vereador Ademar Dorfschmidt solicitou oralmente o adiamento da discussão por uma sessão. Solicitou então que os vereadores favoráveis permanecessem sentado e os contrários levantassem, após a contagem dos votos, declarou a aprovação do Requerimento por maioria (14x3). **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO Projeto de Lei nº 3, de 2016 (Projeto de Lei 8, de 2016, anexo)**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 17, de 2016**, do Poder Executivo, dispõe sobre a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 63, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Presidente declarou que suspenderia a sessão, pois, de acordo com o Regimento Interno, é necessário a apresentação de Requerimento escrito para o adiamento de discussão ou votação de projeto. Desta forma, para tratar com legalidade sobre o possível adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 50, de 2016, foi suspensa a sessão. Retomados os trabalhos, o Presidente procedeu a leitura do Requerimento solicitando o adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 50, de 2016. Colocado em votação, o Requerimento de adiamento de discussão, de autoria da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 37

Vereadora Sueli Guerra, foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e três contrários (14X3). Votaram contrários ao Requerimento os Vereadores Luiz Johann, Neudi Mosconi e Walmor Lodi. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente científico ou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 3 (8 anexo), 17 e 63, de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Resolução nº 12, de 2016**, da Mesa, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB). Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:11:50)*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Rogério Massing, Edinaldo Santos e Tita Furlan acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:16:17)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Resolução foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16X1). Votou contrário ao Projeto o Vereador Renato Reimann. **Projeto de Lei nº 30, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento, reparcelamento e remissão de créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:29:24)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Tita Furlan, Luís Fritzen e Rogério Massing acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:34:58)*. Neste momento, o Presidente procedeu a leitura de Requerimento solicitando o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 30, de 2016. Colocado em votação, o Requerimento de adiamento de votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 44, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 46, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi, Marcos Zanetti e Rogério Massing

acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:47:05)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 47, de 2016**, do Poder Executivo, que ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pela Lei "R" nº 52/2012. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:55:25)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:59:27)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 52, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:03:04)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente científico ou o Plenário de que o Projeto de Resolução nº 12, de 2016 e os Projetos de Lei nº 44, 46, 47, 49 e 52, de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Neudi Mosconi, Sueli Guerra, Tita Furlan e Ademar Dorfschmidt fizeram uso da tribuna (04:07:02)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e vinte e seis minutos (18h26min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Vagner Delabio.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2016

Presidente do Legislativo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 31/2016

Na publicação da Classificação e Habilitação do Pregão Presencial SRP - 31/2016 publicada no dia 17/05/2016:

Onde se Lê: "Pregão presencial SRP - 33/2016"

Leia-se: "Pregão presencial SRP - 31/2016"

Poderão ser obtidas informações complementares no Departamento de Licitações da EMDUR ou no site www.toledo.pr.gov.br
Fone 45 3378-8000 – e-mail: licita1@emdur.com.br.

Toledo, 17 de maio de 2016.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
PREGOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de maio de 2016

Edição nº 1.501

Página 38

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.